

Publicado em Sessão

Ata n.º 5701  
de 18.06.91  
Em 29.08.96



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

de \_\_\_\_\_ P. \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_

*Poder Judiciário*  
*Tribunal Regional Eleitoral*  
*Estado do Mato Grosso*

R E S O L U Ç Ã O N.º 296/91

FÉRIAS FORENSES

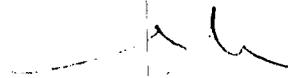
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fixar o recesso de seus trabalhos, do período compreendido entre 02 a 31 de julho de 1991, de acordo com o artigo 66, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

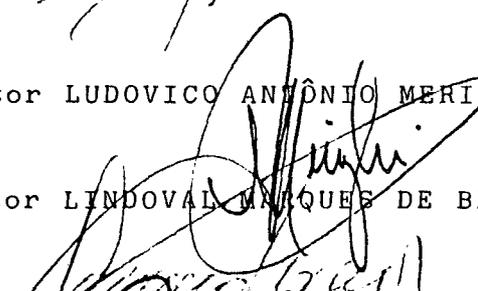
Artigo 2º - Autorizar o Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência, ou a quem designar, a decidir os casos de urgência, "ad referendum", do Tribunal.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de junho de 1991.

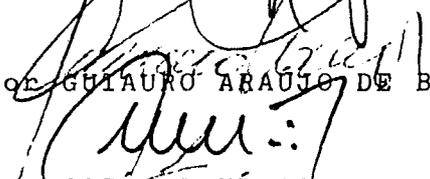
  
Desembargador CARLOS AVALLONE  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Doutor JOSÉ FERREIRA LEITE

Doutor LUDOVICO ANTONIO MERIGHI

  
Doutor LINDOVAL MARQUES DE BRITO

Doutor GUIAULO ARAUJO DE BARROS

  
Doutor JOSÉ SILVÉRIO GOMES

  
Doutor ROBERTO CAVALCANTI BATISTA

*Tribunal R. Eleitoral Mato Grosso*  
*Biblioteca*